

Conselheira Titular, em substituição a JANE CRISTINA LOBATO VASQUES, CPF nº 268.XXX.562-XX, representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 11.405, de 6 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU:

Titular: ANDRÉIA MARIA SAMSON CORAT, CPF nº 772.XXX.XXX-53;

Suplente: SILVIA CRISTINA XAVIER, CPF nº 525.XXX.939-XX.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

68697/2026

DECRETO Nº 13.843

Nomeação de membros representantes governamentais titular e suplente para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIP/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, ambos do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.957.263-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIP/PR, os seguintes representantes governamentais da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania -SEJU:

I - JOSÉ LUIZ NOGUEIRA BINOTTO, CPF nº 567.XXX.XXX-20, como conselheiro Titular em substituição a ELIZABETH MASSIAS, RG nº 4.XXX.708-X;

II - ANDRÉIA MARIA SAMSON CORAT, CPF nº 772.XXX.XXX-53, como conselheira Suplente em substituição a INGRID MACHADO DO NASCIMENTO, RG nº 4.XXX.710-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

68698/2026

DECRETO Nº 13.844

Nomeia membros para integrar o Conselho de Administração da Invest Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, nos termos do §2º do art. 7º da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, os seguintes membros para integrar o Conselho de Administração da Invest Paraná:

JOSE EDUARDO BEKIN, CPF nº 099.XXX.XXX-33, na qualidade de Presidente;

FELIPE AUGUSTO AMADORI FLESSAK, CPF nº 045.XXX.XXX-69 - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, CPF nº 231.XXX.XXX-20 - Secretário de Estado da Fazenda;

FERNANDO FURIATTI SABOIA, CPF nº 860.XXX.XXX-04 - Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística;

CLAUDIO STABILE, CPF nº 577.XXX.XXX-91 - Diretor-Presidente da Agência de Fomento Paraná;

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU, CPF nº 537.XXX.XXX-78 - Secretário de Estado do Turismo;

NATALINO AVANCE DE SOUZA, CPF nº 281.XXX.XXX-59, Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de junho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

68700/2026

DECRETO Nº 13.845

Nomeação de DEBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia DEBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA, CPF nº 048.XXX.XXX-8, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheira Especialista com Formação em Psicologia, ficando exonerada DAYNA CARDOSO DE MENEZES, CPF nº 078.XXX.XXX-90.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

68701/2026